PORTARIA Nº. 176/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 22/04/2015, concedendo aposentadoria a partir de 26.02.2015 através do Beneficio de nº. 169.879.395-0, a servidora Juvenil dos Reis Barros;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 22 de abril de 2015**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora – Classe LP - Nível 15"**, da Sra. **JUVENIL DOS REIS BARROS,** portadora da cédula de identidade 5.862.595-7, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 24 dias do mês de abril de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1